

Núcleo Emitente: Comunicação

DATA DE EMISSÃO
29/03/2023

Assunto: Contratação de gráfica para impressão de livreto

1. DO OBJETIVO:

Contratação de gráfica para impressão de livreto contendo relatório de realizações do ano de 2022 do Museu do Futebol e do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: **10.233.223/0001-52**

MUSEU DO FUTEBOL

Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu

CEP 01234-010 – São Paulo – SP

e

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: **10.233.223/0002-33**

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo - SP

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Museu do Futebol e o Museu da Língua Portuguesa prestam relevantes serviços públicos na área da cultura no estado de São Paulo, com repercussões em todo o Brasil. Como equipamentos gerenciados com recursos públicos, a publicação do relatório de gestão atende aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Impressão de livretos conforme as especificações técnicas abaixo relacionadas:

- Capa flexível em papel Supremo 300g (total: 480x240mm) e impressão 4x1 cores;
- A capa conta com detalhes em verniz UV localizado;
- Miolo alta alvura 120g com 52 páginas 240x240mm, 4x1 cores e fosco;
- Lombadas costurada e linha azul;
- Prova de cor;
- Produção de prova (“Boneco”) para verificação antes da impressão.

Deverão ser apresentados três orçamentos para o mesmo produto, considerando:

Núcleo Emitente: Comunicação

DATA DE EMISSÃO
29/03/2023

Assunto: Contratação de gráfica para impressão de livreto

a) Impressão de 150 unidades

Impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor.

b) Impressão de 200 unidades

Impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor.

c) Impressão de 350 unidades

Impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor.

A entrega do material deverá ser feita no Museu do Futebol – Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu, São Paulo - SP, 01234-010. A/C: Núcleo de Comunicação e Marketing, responsável pela distribuição e controle do material.

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, compras@museudofutebol.org.br e renata.beltrao@idbr.org.br até às 18h do dia 05.04.2023. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

As propostas orçamentárias deverão apresentar **o valor global e valor unitário para cada cenário:**

a) impressão de 150 unidades e lote mínimo;

b) impressão de 200 unidades e lote mínimo e

c) impressão de 350 unidades e lote mínimo.

No preço devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo além de sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução.

As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação.

É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial aderente ao objeto deste TR.

Núcleo Emitente: Comunicação

DATA DE EMISSÃO
29/03/2023

Assunto: Contratação de gráfica para impressão de livreto

Ao apresentar a Proposta Comercial, o proponente está ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir). Em nenhuma hipótese haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

As propostas deverão ser enviadas para os e-mails: compras@museulp.org.br, compras@museudofutebol.org.br e renata.beltrao@idbr.org.br até às 18h do dia 05.04.2023.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.
- Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer o arquivo fechado para impressão e sanar as dúvidas da **CONTRATADA**, caso existam;
- A **CONTRATANTE** pode rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

Núcleo Emitente: Comunicação

DATA DE EMISSÃO
29/03/2023

Assunto: Contratação de gráfica para impressão de livreto

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- Será acompanhado por funcionário do IDBrasil – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa do Núcleo de Comunicação e Marketing - em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

14. DO PAGAMENTO:

Para este serviço, o pagamento será feito contra a apresentação de duas notas fiscais, uma em Razão Social do Museu do Futebol e seu respectivo CNPJ, outra para o Museu da Língua Portuguesa e seu respectivo CNPJ, dividindo em partes iguais (50% para cada) o valor total do serviço.

Adicionalmente ao objeto na 1ª linha do campo “Discriminação dos Serviços” das Notas Fiscais ou no campo “Informações Adicionais” das DANFES deverá constar a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelos museus por ocasião dos pagamentos.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 terão o pagamento efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30 terão o pagamento efetuado no dia 10 do mês seguinte.

As notas fiscais deverão ser enviadas respectivamente para os e-mails financeiro@museudofutebol.org.br e compras@museulp.org.br.

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária,

Núcleo Emitente: Comunicação

DATA DE EMISSÃO
29/03/2023

Assunto: Contratação de gráfica para impressão de livreto

trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, compras@museudofutebol.org.br e renata.beltrao@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.